



FEMINISMO NEGRO E CONEXÕES AFRODIASPÓRICAS: INTERSECCIONALIDADE NO PENSAMENTO DE LÉLIA GONZÁLEZ

Delza da Hora Souza¹

<https://orcid.org/0000-0002-3151-1415>

Alexandre Fernandez Vaz²

<https://orcid.org/0000-0003-4194-3876>

RESUMO

Este artigo pretende apresentar a originalidade do pensamento de Lélia González e suas principais contribuições para o feminismo negro brasileiro, com ênfase na questão da interseccionalidade. Consagrando-se como a primeira intelectual negra a trabalhar de maneira analítica e sistemática sobre o feminismo interseccional negro, González tratou os fenômenos sociopolíticos que envolviam a comunidade negra por meio de uma abordagem que contemplou gênero, raça, classe, territorialidades etc. O artigo versa ainda sobre o lócus privilegiado da resistência das mulheres nos dias atuais, na garantia de direitos civis e suas consequências na construção de uma sociedade antirracista.

Palavras-chave: Feminismo negro brasileiro; Lélia González; Interseccionalidade; Antirracismo.

BLACK FEMINISM AND AFRODIASPORIC CONNECTIONS: INTERSECTIONALITY BY LÉLIA GONZÁLEZ

ABSTRACT

This paper aims to present the originality of Lélia González's thought and her main contributions to Brazilian Black feminism. Intersectionality is emphasized. As first Black intellectual to investigate systematically the black intersectional feminism, González analyzed the sociopolitical phenomena that involved the Black community through an approach that contemplated gender, race, class, territorialities, etc. The paper also discusses the privileged locus of women's resistance today, the guarantee of civil rights and its consequences for the construction of an antiracist society.

Keywords: Black Brazilian feminism; Lélia González; Intersectionality; Antiracism.

FEMINISMO NEGRO Y CONEXIONES AFRODIASPÓRICAS: INTERSECCIONALIDA EN EL PENSAMIENTO DE LÉLIA GONZÁLEZ

RESUMEN

Este artículo intenta presentar la originalidad del pensamiento de Lélia González y sus más importantes contribuciones para el feminismo negro brasileño. Se enfatiza la cuestión de la interseccionalidad. Consagrada la principal intelectual negra a dedicarse de manera analítica y sistemática al feminismo

¹ Cientista social, mestranda em Sociologia, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea e do Núcleo de Estudos em Sociologia, Filosofia e História da Ciência, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi bolsista do programa de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/UFSC/CNPq) e é atualmente bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Brasil. E-mail: <delzahora27@gmail.com>.

² Doutor pela Universidade de Hannover, Alemanha e Professor Titular da UFSC. Pesquisador 1C CNPq e líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (UFSC/CNPq). E-mail: <alexfvaz@uol.com.br>.

interseccional negro, González analizó los fenómenos sociopolíticos que decían respecto a la comunidad negra por medio de un abordaje que combinaba género, raza, clase, territorialidad, etc. El artículo trata, además, del locus privilegiado de resistencia de las mujeres hoy, en la garantía de los derechos civiles y sus consecuencias en la construcción de una sociedad antirracista.

Pavabras-clave: Feminismo negro brasileiro; Lélia González; Interseccionalidad; Antirracismo.

INTRODUÇÃO

Feminismos negros interseccionais podem ser entendidos como a construção coletiva de mulheres negras que efetuam suas escrituras, e versam sobre elas, a partir de suas práticas sociais concretas, registros culturais e determinações econômicas, o que se vê atravessado por questões de gênero e étnico-raciais³. Entendendo a interseccionalidade para além de uma chave meramente analítica, as feministas negras interseccionais podem dar um passo além dos modelos mais tradicionais do feminismo. Akotirene (2018, p. 19) atualiza o conceito de interseccionalidade de Kimberle Crenshaw (1989), concebendo-o como um instrumento teórico-metodológico relativo à inseparabilidade estrutural entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. Com efeito, é possível declarar que a perspectiva interseccional permite discutir temáticas de maneira a entrelaçá-las e sobrepô-las, quando necessário.

O feminismo da intelectual negra Lélia González se estrutura por meio de uma abordagem que abrange diversas categorias que atravessam as experiências plurais da comunidade negra. Ressalta ainda o papel dialógico nas relações intra e extrafamiliares, como fundamental na constituição de memórias afetivas que positivem a existência dos indivíduos, sobretudo das crianças negras, tendo como princípio um ponto fundante da matriz civilizatória africana – a oralidade. Esta, por sua vez, possibilita que os pequenos não somente ouçam e repliquem ensinamentos de seus ancestrais, mas construam coletivamente novos saberes e aprendizados significativos para o seu povo. Pensar a comunidade é um elemento

³ O trabalho é o resultado parcial do Programa de Pesquisas Teoria Crítica, Racionalidades e Educação (V/VI) e contou com o apoio da bolsa de iniciação científica (PIBIC/UFSC/CNPq), da bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq), da bolsa de apoio técnico à pesquisa (CNPq) e de um auxílio pesquisa (CNPq).

central para um debate que se dispõe a pensar sobre alternativas de futuro para a população negra.

Estudar o pensamento de Lélia González requer, sobretudo, coragem para encarar temas ainda pouco debatidos na seara dos feminismos e de outros movimentos sociais, referentes à formação sociocultural brasileira. Isso vale para analisar os efeitos da escravidão na constituição atual dos lugares sociais ocupados pela população negra, e não negra, e para investir recursos em prol de uma elaboração que alcance reconhecer o papel das mulheres negras nas diversas esferas sociais; vale ainda para saber como a resistência feminista e negra tem sido crucial para a garantia de direitos para toda a população brasileira, como é o caso da formulação da Constituição Federal de 1988.

Neste texto, trataremos das construções mais relevantes da intelectualidade engajada de Lélia González, bem como buscaremos conectá-las com produções de outras pensadoras que, desde a década de 1980, já dialogavam acerca de soluções para problemas concernentes à comunidade negra, decorrentes da colonização e escravização ocorridas em distintos territórios.

A consciência de gênero e de raça, e principalmente a sistematização dos conhecimentos que Lélia González adquire em sua trajetória no *descobrir-se negra*, nos possibilita dar saltos qualitativos em nossas investigações atuais sobre diferenciações e tipificações de racismo, e compreender a influência do sistema capitalista na produção dos problemas raciais que enfrentamos.

A PRÁXIS DE LÉLIA GONZÁLEZ

Pelo menos desde a década de 1980, mulheres afro-brasileiras refletem de forma efetiva e sistemática sobre seus lugares e como os ocupam na sociedade. Há quatro décadas, já discutiam possibilidades de enfrentamento, não somente ao machismo e ao racismo estruturais, como também às práticas racistas de feminismos liderados por mulheres brancas. Nos *Cadernos Negros*, de 1982, encontramos contribuições acadêmicas para pensarmos sobre a relação estrita entre racismo e sexismo, entre outros temas importantes (GONZÁLEZ, 1982).

Já em fins da década anterior, González (1978) expunha de forma interseccional suas considerações acerca dos problemas da população negra. Ela entendia que o sexismo só podia ser efetivamente combatido com a união estratégica das lutas de mulheres negras e brancas, operárias e da classe média. Observava a interseccionalidade como ferramenta potente de luta. Naquela década destacava-se o jornal *Mulherio*⁴, jornal alternativo feminista brasileiro, publicado entre 1981 e 1989, no período final da ditadura civil-militar mais recente (1964-1985), e nos primeiros anos de redemocratização. Era organizado por pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas, como um boletim de intercâmbio entre grupos de pesquisa sobre diversos assuntos, com enfoque na realidade da mulher brasileira. Nele, várias mulheres e até mesmo homens expunham suas análises de modo crítico. Lélia González era uma delas e trazia luz sobre uma das expressões da ideia de democracia racial⁵ e da opressão sexista que mulheres negras enfrentam ainda nos dias atuais:

É por aí que a gente deve entender que esse papo de que a miscigenação é a prova da “democracia racial” brasileira não está com nada. Na verdade, o grande contingente de brasileiros mestiços resultou de estupro, de violentação, de manipulação sexual da escrava. Por isso existem os preconceitos e os mitos relativos a mulher negra: de que ela é mulher fácil, de que é boa de cama (MULHERIO, ano I, no. 3, setembro/outubro de 1981, p. 9).

Mas, a atuação de Lélia González não se limitou ao ativismo acadêmico. Sempre que possível, buscava articular teorias do pensamento africano junto ao ocidental. Com seu *pretoguês*⁶, como costumava denominar o jeito peculiar de se expressar, entendia a importância de pessoas negras intelectuais serem engajadas nas causas que tocavam

⁴ A coleção *Mulherio* foi reeditada em 2016 e pode ser encontrada em: <https://www.fcc.org.br/conteudos/especiais/mulherio/historia.html/>. Acesso em: 30 de agosto de 2020.

⁵ O conceito de democracia racial cria uma falsa ideia de que há igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua cor/ raça. O que vemos na prática, no entanto, são séculos de escravidão, que deixaram legados de desigualdades raciais e sociais até aos dias atuais. Para mais informações, consultar: https://www.geledes.org.br/a-democracia-racial-existe-ou-se-trata-de-um-mito/?gclid=CjwKC-AjwydP5BRBREiwA-qrCGung1es6CYuSu27P3nuTi4SPKI3z8-ErMqtYj7pCJemqGobJSQVcr_BoC7j4QAvD_BwE. Acesso em: 21 de julho de 2021. Não se deve esquecer a contribuição intelectual de Gilberto Freyre (1997) para o mito da democracia racial entre nós. Uma interpretação relevante, que destaca a importância de tal mito para a formação de brasileiros e brasileiras é a de Kabengele Munanga (2016).

⁶ Como militante, Lélia Gonzalez passa a utilizar uma linguagem menos formal em textos e palestras; é uma opção, para a ativista, justificada pelo imperativo de marcar a influência negra na cultura, em especial, na língua.

diretamente o seu povo. Na segunda metade dos anos 1980, ela e outro(a)s militantes compuseram comissões de enfrentamento ao racismo e de construção de documentos que visavam elaborar uma legislação acerca dos direitos do povo negro na Constituição Federal que seria promulgada em 1988. Realizou um trabalho de enfrentamento ao racismo nessas comissões e, na condição de filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), representou o povo negro naquela então jovem força política que ela acreditava ser a mais combatente e inclusiva. Com seu poder de sensibilização e articulação, fez seus argumentos ganharem espaço na cena política. Durante a construção dos textos da Carta Constitucional, várias foram suas pontuações, buscando elucidar questões que, para o(a)s deputado(a)s e outras autoridades responsáveis pela condução do processo, não pareciam tão evidentes, como, por exemplo, quando lembrou: “Só um detalhe: há uma diferença entre ser imigrante e ser escravo” (GONZÁLEZ, 1987, p. 73).

Lélia González ficou conhecida nesse processo como *metralhadora giratória*. Suas assertivas contribuições incomodavam os representantes do Estado brasileiro e pontuavam discussões muito caras para o combate ao racismo. Em *Atuação militante de Lélia Gonzalez na discussão da Constituição Federal de 1988*, a historiadora Mirian Cristina de Moura Garrido (2018) retoma documentos oficiais que comprovam a atuação de movimentos negros na década de 1980 e mostram a extensão que alcançaram. Ela lembra, por exemplo, que quando aberta a leitura das sugestões da militância e constituintes de segmentos do movimento negro, a deputada Benedita da Silva (que ocupa novamente, desde 2011, uma cadeira na Câmara Federal) tentava instigar discussões, tendo recebido a seguinte resposta de Alcení Guerra, também deputado federal, mas pelo Partido da Frente Liberal (PFL, depois DEM – Democratas e agora, em fusão com o PSL – Partido Social-Liberal, que é parte do União Brasil):

A dificuldade de polemizar, como quer a Constituinte Benedita, tem algumas razões bastante claras de ser. A primeira é que ninguém está disposto a enfrentar esta metralhadora giratória que é Lélia Gonzalez. Eu tive a oportunidade de manhã e confesso que não me saí bem [...] e depois, permita-me o elogio, eu até não entendo como é que num tempo tão curto a proposta – quero começar a acreditar agora que não foi de hoje e manhã para cá – tenha vindo tão clara, tão concisa e perfeita e acho que sobre as coisas feitas temos uma certa dificuldade de debater. (GUERRA, 1987, p. 139).

Ainda falando sobre feminismos negros, podemos afirmar que a presença acadêmica do tema, até os anos 1980, era escassa. Mas, no movimento negro, as críticas à escassez de lugares sociais ocupados por homens e mulheres negro(a)s, especialmente nos espaços políticos, eram constantes. Relatos de ativistas da época revelam que mesmo não havendo a institucionalização dessas discussões em eventos formais, os debates ocorriam, liderados por expoentes da época, a exemplo de Lélia González e Beatriz Nascimento. A primeira ajudou a fundar o Movimento Negro Unificado (MNU), a partir de 1978, e nesse espaço travou embates inéditos sobre sexismo e opressão de classe no interior de um espaço em que a questão racial sempre fora o tópico principal de discussão (GARRIDO, 2018, p.12).

Como era característico desse movimento das décadas de 1970 e 1980, Lélia González, como líder, tornou-se referência dentro e fora do movimento, expondo suas ideias no jornal do MNU. Em consequência, suas ações passaram a ser vigiadas pela polícia política atuante na ditadura civil-militar, uma vez que discussões sobre raça eram perseguidas naquele período (BARRETO, 2007, p.8).

Lélia González atuava em diferentes entidades negras desde os anos de 1970, mas ficou conhecida nacional e internacionalmente nas décadas de 1980 e 1990, após palestrar nos Estados Unidos da América (EUA) e em países centro-americanos, europeus e africanos. Apesar de não termos registros formais dessas atuações, encontramos referências que afirmam sua participação em muitos congressos, encontros e seminários, representando o movimento negro, bem como registros de viagens aos EUA, a primeira em 1979, e depois a Belize, Martinica, França e Senegal⁷. Seu reconhecimento se deu muito pela maneira como abordava os dilemas políticos e sociais das mulheres negras brasileiras.

ESCOLHAS PESSOAIS, POSIÇÕES POLÍTICAS

Cabe ainda destacar a trajetória pessoal de Lélia González, que apresenta questões-chave para uma análise crítica da sua militância. Falar de dramas relacionais nas vidas de mulheres negras tornou-se para esta ativista uma forma de expandir as reflexões

⁷ Disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1204-lelia-gonzalez/>>. Acesso em: 12 de agosto de 2020.

sobre suas escolhas e, ainda, sobre os atravessamentos que identificava nos percursos familiares. A escolha do esposo branco e o enfrentamento da família dele fez com que repensasse o já mencionado *mito da democracia racial*. Lélia González passou a questionar o seu lugar no mundo, as reais possibilidades de escolha e o auto-ódio, que Bell Hooks (2020) aborda em *Tudo sobre o amor: novas perspectivas*.

A discussão sobre relacionamentos inter-raciais surgiu-lhe num contexto de enfrentamento e a ativista analisou o tema na condição de observadora participante. Destacamos, portanto, que este apontamento sobre o paradoxo do relacionamento inter-racial é uma avaliação particular de Lélia González, já que o feminismo interseccional é plural e tem diferentes compreensões acerca do tema. Ademais, assinala o quanto a condição feminina negra não oferece uma posição privilegiada para fazer de forma livre as escolhas afetivas:

Mas quando chegou a hora de casar, eu fui me casar com um cara branco. Pronto, daí aquilo que estava reprimido, todo um processo de internalização de um discurso da “democracia racial” veio à tona, e foi contato direto com uma realidade muito dura. A família do meu marido achava que o nosso regime matrimonial era, como eu chamo, de “concubinagem”, porque mulher negra não se casa legalmente com homem branco; é uma mistura de concubinato com sacanagem, em última instância. Quando eles descobriram que estávamos legalmente casados, aí veio o pau violento em cima de mim; claro que eu me transformei numa “prostituta”, numa “negra suja” e coisas desse nível [...] (PEREIRA; HOLLANDA, 1979 citados por RATTIS e RIOS, 2010, p. 52).

É importante ressaltar que o processo escravocrata negou o direito à liberdade e à existência plena das mulheres negras e é nesse contexto que se colocam também questões de ordem privada. Em sua realização, elas se tornam problemas de interesse público porque dizem respeito aos direitos humanos. Apesar de o direito à vida ser um daqueles fundamentais, tal como prevê a Constituição Federal de 1988, vemos a população negra ocupando os piores níveis nos quadros estatísticos no que tange à dignidade humana. Ivanete Aparecida da Silva Santos destaca o seguinte:

Dentre todos os direitos fundamentais, o direito à vida é o mais exaltado e também protegido. Isso se deve ao fato de que o gozo do direito à vida é uma condição necessária do gozo dos demais direitos humanos. Contudo, não é suficiente apenas viver, mas viver com dignidade e infelizmente a regra do capitalismo no qual o Brasil está inserido, viver com dignidade depende

primeiramente da conta bancária do cidadão e é nesse ponto que a vulnerabilidade no tocante ao direito a vida da população negra é percebida, pois como já informado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população negra em sua maioria é pobre e a maior parte da população miserável no Brasil também é formada por negros (2015, p. 39).

Raquel Barreto (2005), em sua dissertação intitulada *Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez*, afirma que Lélia González, após dar-se pela negação de suas origens, buscou estreitar laços com a tradição africana. Casou-se com uma pessoa não branca, mas esse ato não significou afrocentricidade. Segundo Leopoldo Duarte (2016), afrocentrar é ter África como centro, é conectar-se às raízes africanas por meio de referenciais diversos – afetivos, filosóficos, espirituais, estéticos, culturais, sexuais, éticos etc. É descolonizar-se. Pensar relacionamentos entre pessoas negras não é mera questão de pureza racial, mas é dar outro sentido à existência. O branqueamento é um fenômeno fomentado pelo racismo estrutural nas Américas e, portanto, o processo de descolonização implica também entender-se como parte de um território africano, independentemente da localização geográfica da própria residência. Essa unidade de origem africana não significa uniformidade subjetiva. Por isso, abordar o tema das mulheres negras pressupõe admitir pluralidades. Elas são muitas, com peculiaridades múltiplas. Para Jurema Werneck (2016), mulheres negras não existem naturalmente. As mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são o resultado de uma articulação de heterogeneidades resultante de demandas históricas, políticas, culturais; de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica, ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e racismo. Para Werneck (2016), simplificar as pautas das mulheres negras é equivocado, pois corre-se o risco de desconectá-las da história.

Em *O que é um nome? Mulherismo, feminismo negro e além disso*, Patricia Hill Collins (2017) explicita como a pluralidade dessas mulheres atravessa o tempo e comunica suas especificidades. Quando questionada sobre os maiores desafios das mulheres negras latino-americanas e caribenhas, a autora responde que o racismo patriarcal heteronormativo é um obstáculo que determina a posição que as pessoas ocupam na sociedade.

A diáspora traz a ideia do deslocamento. Ele pode ser forçado, como na condição de escravo, resultado de guerras, perseguições políticas, religiosas ou desastres naturais.

Também pode ser uma dispersão incentivada, ou espontânea, de grandes massas populacionais em busca de trabalho ou melhores condições de vida (SANTOS, 2008), o que tampouco é uma experiência não violenta. Podemos, então, conceber o pensamento afrodiaspórico como um modo de conexão entre reflexões de escritore(a)s negro(a)s de diversos continentes, que trazem consigo algo em comum: a denúncia e/ou enunciação de *dororidades* provocadas pela colonialidade. Segundo a escritora e feminista Vilma Piedade (In PIEDADE; TIBURI, 2017), *dororidade* é uma categoria que expressa a relação de irmandade entre indivíduos que compartilham experiências de opressão similares.

Os feminismos negros vêm passando por um processo de reestruturação de seus pensamentos. Atualmente, tem ocorrido um esforço na tentativa de valorizar as mulheres negras que contribuíram não somente acadêmica e intelectualmente, mas com suas experiências e ativismo, na consolidação do conjunto de narrativas e epistemologias que atravessam as teorias do feminismo negro diaspórico.

Por conjuntos de narrativas admitimos as expressões que consolidam uma cultura, um pensamento. Tratando-se da trajetória de mulheres negras brasileiras, podemos afirmar que elas são responsáveis pela construção de saberes e fazeres que ainda hoje buscamos retomar nos movimentos negros brasileiros, a fim de fortalecer a cultura negra e a identidade afrodiaspórica. É com esse processo que se resgatam valores africanos, como a importância da coletividade, da natureza, da ancestralidade e da oralidade. São essas narrativas que, de forma bastante simbólica, têm proporcionado a recuperação de concepções africanas para as organizações coletivas do povo negro brasileiro – e para todo aquele que compreende a necessidade desse movimento de retomada.

Portanto, Lélia González inaugurou, a partir da categoria *amefricanidade*, por ela desenvolvida, um debate fulcral para a compreensão das violências subjetivas causadas pelo racismo e pelo impacto do imperialismo na construção de narrativas sobre as histórias do(a)s negro(a)s residentes nas Américas, com ancestralidade africana. Dentre tantas formas, Lélia González se destacou pela assertividade de seus escritos, em um momento político do país em que pouco se pensava acerca da condição das pessoas não brancas, por uma ótica não colonizadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lélia González nos fornece grandes contribuições não somente no tocante aos estudos de gênero e raça, mas ao pensamento social brasileiro como um todo, algo destacado, entre outras, por Ana Caroline Amorim Oliveira (2020). O seu trabalho intelectual escancarou as janelas do mito da democracia racial e, sobretudo, sublinhou o empoderamento do povo negro a partir da retomada de suas raízes ancestrais como forma de conscientização de sua história, sempre negada pelos processos escravocratas e colonizadores.

Seus escritos transbordam a paixão própria de uma intelectual orgânica – aquela de *tipo novo*, como definiu Antonio Gramsci (2004) –, que dedicou sua vida a compreender a multiplicidade da sua comunidade negra e a entender seus próprios processos como mulher negra, nascida no estado de Minas Gerais, brasileira, de origem humilde, e atravessada por diversas mazelas do racismo. Em contato com outras pensadoras negras, Lélia González produziu materiais que nos inspiram a seguir em construção com o feminismo interseccional. Angela Davis, importante interlocutora, vê em suas obras o retrato daquilo que é preciso estabelecer como povo: coragem e assertividade ao narrar suas experiências, sempre tendo em vista o outro, seu semelhante.

Podemos dizer que o feminismo interseccional de Lélia González nos conduz a diálogos afrodiaspóricos e nos oportuniza pensar sobre o racismo em distintas dimensões, inovando até mesmo com uma análise psicanalítica, que o concebe como uma neurose cultural (GONZÁLEZ, 1984). Suas argumentações nos levam a refletir sobre os lugares sociais ocupados e desempenhados por indivíduos negros e não negros.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** São Paulo: Letramento, 2018.

BARRETO, R. de A. **Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça:** narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARRETO, R. de A. Aquela “negrinha” atrevida: Lélia Gonzalez e o movimento negro brasileiro. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. (Orgs.) **Revolução e democracia (1964...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COLLINS, P. H. O que é um nome? Mulherismo, feminismo negro e além disso. **Cadernos Pagu**, v. 51, 2017.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, no. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 31 de julho de 2021.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Suplemento ao no.62. [7º Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas deficientes e Minorias] 20 de maio de 1987. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/7c_Subcomissao_Dos_Negros_Populacoes_Indigenas,.pdf./> Acesso em: 10 de maio de 2022.

DUARTE, L. **5 Conceitos que a militância negra deveria entender**. CEERT, 06 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://ceert.org.br/noticias/direitos-humanos/9595/5-conceitos-que-a-militancia-negra-deveria-entender/>>. Acesso em 31 de julho de 2021.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. A formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 21ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GARRIDO, M. C. de M. Atuação militante de Lélia Gonzalez na discussão da Constituição Federal de 1988. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, no.25, p.435-464, jul./set. 2018.

GONZÁLEZ, L. **Prefácio**. *Cadernos Negros 5 Poesia*. São Paulo: Edição dos Autores, 1982.

GONZÁLEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GONZÁLEZ, L. **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO N. 62**, 1987.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HOOKS, B. Tudo sobre o amor: novas perspectivas/ tradução Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2020.

Guerra, A. **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – SUPLEMENTO AO NO. 62**, 1987, p. 139.

Mulherio, ano I, no. 3, setembro/outubro de 1981.

MUNANGA, K. "Mito da democracia racial faz parte da educação do brasileiro." diz antropólogo congolês Kabengele Munanga. In: **Portal Geledés–Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <http://www.geledés.org.br/mito-da-democracia-racial-faz-parte-da-educacao-do-brasileiro-diz-antropologo-congoles-kabengele-munanga/>>. Acesso em 26, no. 01 (2016).

OLIVEIRA, A. C. A. Lélia Gonzalez e o pensamento interseccional: uma reflexão sobre o mito da democracia racial no Brasil. **Interterritórios**. Cauruaru, v. 6, no. 10, 2020, 16 p.

PIEPADE, V.; TIBURI, M. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017.

RATTS, A.; RIOS, F. M. **Lélia Gonzalez**: retratos do Brasil Negro. São Paulo: Summus/Selo Negro, 2010.

SANTOS, I. A. da S. **O peso da cor no acesso aos direitos fundamentais**. Monografia de Especialização (Curso de Especialização em educação das relações étnico-raciais), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

SANTOS, J. Diáspora africana: paraíso perdido ou terra prometida. In: MACEDO, JR. (Org.). **Desvendando a história da África**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 181-194, 2008.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 25, no. 3, p. 535-549, set. 2016.

Revisão gramatical pelos próprios autores.

RECEBIDO 14 DE MAIO DE 2022.

APROVADO EM 20 DE JUNHO DE 2022.